



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**



**Colegiado do Curso de Física**

Fone: (77) 3261-8693 – col.fisica.it@gmail.com

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO**  
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DE**  
**ITAPETINGA**

**BIÊNIO 2017/2019**

**EDITAL 001/2017**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de 14 à 18 Agosto de 2017 encontram-se abertas às inscrições de chapas para concorrerem aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Física– Campus de Itapetinga, biênio 2017/2019.

**DAS CANDIDATURAS**

I –Só poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice-Coordenador, nos termos das normas de funcionamento do Colegiado do Curso de Física, os professores efetivos lotados no DCEN, membros das áreas de Física ou Matemática, integrantes do Colegiado do Curso de Física que não estejam afastados de suas funções.

II –Serão candidatos os professores que entre os dias 14 à 18 Agosto de 2017, das 14:00 às 21:00 h, registrarem suas candidaturas junto à Comissão Eleitoral.

III –O pedido de registro das candidaturas será feito através de simples requerimento.

IV –Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador e Vice-Coordenador).

**DO PROCESSO ELEITORAL**

I - A eleição será realizada no dia 21/08/2017, das 14:00h às 19:00h, na sala do Colegiado do Curso de Física –Módulo administrativo.

II - Estarão aptos a votar: alunos regularmente matriculados no Curso de Física da UESB até o dia 14/08/17; professores que compõem o quadro do Colegiado do Curso de Física em 2017.1 até o dia 14/08/17 (inclusive professores substitutos); funcionários lotados no Colegiado do Curso de Física (efetivos ou temporários).

III - A apuração será feita no dia 22/08/2017, a partir das 14:00 h, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral.

### **DA APURAÇÃO**

I - Os votos serão apurados segundo o critério paritário entre as categorias:

**a) Estudantes**

**b) Professores e funcionários.**

II – O peso será de 50% para a categoria “a” e 50% para a categoria “b”, de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = \left( \frac{XPF + XA}{PF + A} \right) \times 100$$

Onde,

X = Percentual de votos obtidos pelo Candidato X;

PF = Nº. de professores/funcionários que votaram;

A = Número de alunos que votaram;

XPF = Número de votos obtidos pelo candidato X, entre professores e funcionários;

XA = Número de votos obtidos pelo candidato X, junto aos alunos.

III - Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos sobre o universo dos votantes.

### **DOS RESULTADOS**

I - Os resultados da eleição serão divulgados no Campus da UESB a partir das 18:00 horas do dia 11/09/2015 e encaminhados à plenária do Colegiado do Curso de Física para homologação.

Itapetinga, 09/08/2016

**Comissão Eleitoral**

---

Camila Messias

---

Marilyn Campos

---

Marcus Bity